



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão - Paraná

CNPJ: 78.686.557/0001-15

PORTARIA Nº 001, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores abaixo especificados e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:


RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	CPF	Nº Autorização	Quantidade Diárias	Destino
Cidney Barbiero Filho	066.432.629-33	001/2022	3,5	Foz do Iguaçu – Pr
Pedro Eduardo Bernardon dos Santos	057.708.899-85	003/2022	3,5	Foz do Iguaçu – Pr
Rodrigo Disner Inhoatto	047.130.149-31	004/2022	3,5	Foz do Iguaçu – PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 21 de janeiro de 2022.


QUINTINO GIRARDI
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 001, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Câmara Municipal de Vereadores
Francisco Beltrão – Paraná CNPJ: 78.686.557/0001-15

PORTARIA Nº 001, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores
abaixo especificados e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	CPF	Nº Autorização	Quantidade Diárias	Destino
Cidney Barbiero Filho	066.432.629-33	001/2022	3,5	Foz do Iguaçu – Pr
Pedro Eduardo Bernardon dos Santos	057.708.899-85	003/2022	3,5	Foz do Iguaçu – Pr
Rodrigo Disner Inhoatto	047.130.149-31	004/2022	3,5	Foz do Iguaçu – PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 21 de janeiro de 2022.

QUINTINO GIRARDI
Presidente

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:35F3E3E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/01/2022. Edição 2439

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>